

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 09/09/2025

Presidente

APROVADO

Sessão de 09/09/2025

Presidenta
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08/09/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 048/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Os vereadores que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. **REINALDO DA CRUZ**, falecido em 06 de setembro de 2025.

MENSAGEM

A Câmara Municipal de São José de Mipibu, por meio de seus Vereadores, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo da Cruz, ocorrido em 06 de setembro de 2025, aos 84 anos de idade.

Natural de Touros/RN, o Sr. Reinaldo construiu sua vida em São José de Mipibu, onde dedicou mais de 60 anos ao comércio local, tornando-se figura de destaque pela dedicação, honestidade e espírito empreendedor. Sua trajetória confunde-se com a história do desenvolvimento econômico e social de nosso município, onde sempre foi respeitado e admirado pela população.

Casado com a Sra. Laura da Silva Cruz, deixa quatro filhos – Milena, Tássio, Igor e Yure, netos, familiares e amigos, que guardam sua memória com carinho e gratidão pelo exemplo de vida, trabalho e dedicação à família e à comunidade.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, expressando votos de conforto e fé, certos de que sua lembrança permanecerá viva na história de São José de Mipibu.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor REINALDO CRUZ descanse em paz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 09 de setembro de 2025.


Alberto de Araújo Villar R. de Melo Neto


Carla Simone Gomes de Lima


Daniel Ferreira Caldas


Edilson França


Felipe de Moura Ferreira


Gustavo Roque de Souza M.


Jean Poggio Nerino

Kériclis Alves Ribeiro


Marcio Gustavo de Araújo Freire


Maria Ducineide R. da Silva


Rosiane Pereira de Lima Rafael


Verônica Senra da Silva


Washington Flávio Cardoso